



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.372, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.373, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.374, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.375, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.376, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.377, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	3
COMUNICADO	3
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	3
PORTARIA	4
FISCAL DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	5
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	5
PORTARIA	5
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025-SINFRA	6



GABINETE DO PREFEITO - GAP**PORTARIA****PORTARIA Nº 4.372, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.372, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente em substituição de Conselheiro Tutelar Titular afastado e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, V, da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.004, de 24 de outubro de 2001, que dispõe a criação da função pública de Conselheiro Tutelar e dá outras providências, CONSIDERANDO que o exercício do cargo, em caráter temporário, pela servidora Ana Gabriela Freitas Santos, dar-se-á no período de 06 de junho de 2025 a 06 de setembro de 2025, em substituição ao membro titular afastado, conforme disposto na Portaria nº 4.092, de 23 de junho de 2025; CONSIDERANDO a comunicação, por meio do Ofício nº 771/2025 – GAB/SEDES, acerca da apresentação de atestado médico pelo servidor afastado, Sr. Wanderson Veloso Portela, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término do atestado anterior, com vigência até 31 de julho de 2025, RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. ANA GABRIELA FREITAS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº ***.340.553-**, suplente de Conselheiro Tutelar, para exercer temporariamente o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, pelo período de 07 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, em substituição de membro titular, durante o período de afastamento, conforme escala previamente estabelecida. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2025. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: jqmgtclfeit20250904150914

PORTARIA Nº 4.373, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 4.373, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). ALAN SILVA FERRAZ, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE IV, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 31/08/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ooonwfow4sz20250904150940

PORTARIA Nº 4.374, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 4.374, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). DENICE PEREIRA NEVES, do cargo de provimento em comissão de ASS. DE SAÚDE PÚBLICA II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 31/08/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: h9k3hbcmlrj20250904150918

PORTARIA Nº 4.375, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 4.375, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). EUNILDE ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de ASS. DE SAÚDE PÚBLICA II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 31/08/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 3bvvyjkgk68z20250904150948

PORTARIA Nº 4.376, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 4.376, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). ISABELLA DORNELES DE CARVALHO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA SAÚDE IV, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 31/08/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: pk9snx92sxs20250904150926

PORTARIA Nº 4.377, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 4.377, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo, especialmente o art. 33, caput, da Lei Ordinária nº 1.593/2015 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo do Município de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) público (a) municipal, OBADIAS SIMÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 85.103-8, do cargo efetivo de PROF. NV III - ENSINO FUN. HISTÓRIA - ZONA URBANA- 40HS, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30.07.2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 3xiwdav5ifq20250904160953

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS****COMUNICADO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, Processo nº 02.19.00.0984/2025. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesse ato representa pela Comissão de Contratação, designada pelo Secretário Municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, através da Portaria

nº 241/2025, torna público o CHAMAMENTO de interessados para credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Adulto – UTI TIPO II, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz. As interessadas poderão obter o edital e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Imperatriz, <https://imperatriz.ma.gov.br/>; ou, ainda, consultar o Edital na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro, Imperatriz – MA, em dias úteis, das 08h às 14h. Comissão de Contratações Públicas. Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: p10sbokxgwx20250904120936

PORTARIA

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 306 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
Nomeia fiscaIS DE CONTRATO ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DA OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e

avaliação da execução dos seguintes contratos. Fiscal Titular: Mateus Nascimento Melo da Silva Matrícula 85.532-1 Fiscal Suplente: Kênya Novaes Barbosa Matrícula 85.232-5 Contrato nº: Nº 017/2025 e ADITIVOS. Processo nº 02.19.00.0993/2025-SEMUS INEXIGIBILIDADE nº 002/2025 Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE AMAZONAS. Art. 2º - O Fiscal de Contrato será responsável para fiscalizar o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização. Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos. Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada. Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato. Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL Secretário
Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: 8fjyibz3z20250904090956

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Imperatriz - Ma por meio do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz - Ma. CONTRATADA: EGLANTINA BARROS DE SOUSA, CPF nº: 001.586.573-81. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº: 002/2025-SEMUS. Processo nº: 02.19.00.0993/2025-SEMUS. Contrato nº: 017/2025-SEMUS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Parque Amazonas, localizado na Rua do Sol, Casa nº 09, Quadra 47, Bairro: Parque das Palmeiras na cidade de Imperatriz - MA, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde desta cidade de Imperatriz - Ma. VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 61.368,00 (sessenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais). Ordenador de Despesas - SEMUS - FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: znr4v2zaz720250904090911

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo nº 02.19.00.0993/2025-SEMUS Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Interessados: Atenção Básica (DAPS). Objeto: O presente contrato tem por objeto a Locação de Imóvel situado no endereço: Rua do Sol, Casa nº 09, Quadra 47, Bairro: Parque das Palmeiras na cidade de Imperatriz - MA, para abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde do Parque Amazonas. Modalidade: Contratação Direta, com fulcro nos arts. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021. 1 – Fundamentação Legal: Nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, seja por inexigibilidade ou dispensa de licitação, exige, dentre outros requisitos, a autorização da autoridade competente. 2 – Autorização: Diante do exposto, com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM e Controladoria Geral do Município – CGM e competência que me confere o cargo de Secretário Municipal de Saúde, AUTORIZO a locação do imóvel para funcionamento da

Unidade Básica de Saúde do Parque Amazonas, localizada na Rua do Sol, Casa nº 09, Quadra 47, Bairro: Parque das Palmeiras na cidade de Imperatriz - MA, tendo como locador(a) a Sr.ª EGLANTINA BARROS DE SOUSA, portadora do RG nº: 015420752000-0 e CPF nº: 001.586.573-81, no valor mensal em R\$ 2.557,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais) e o valor global no importe de R\$ 61.368,00 (sessenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais), referente a vigência de 24 (vinte e quatro) meses de locação nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz - MA, 03 de setembro de 2025. FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: pg7pofhzkto20250904090945

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINPRA****PORTARIA****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA nº 027/2025, 04 DE SETEMBRO DE 2025. NOMEIA SERVIDOR(ES) PARA EXERCER(EM) A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. O Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA, Sr. VILMAR DANTAS NOBREGA, nomeado através da Portaria nº 4.023/2025-GAP (p. DOEM 03/06/2025), no regular exercício das suas atribuições estabelecidas no artigo 55, §2º, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, c/c artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 001/2025; CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021; art. 8º, 22 e 23 do Decreto Federal nº 11.246/2022; e art. 37, do Decreto Municipal nº 045/2024; acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante, mantendo gestor e fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; RESOLVE: Art. 1º. Designar os seguintes servidores para desempenharem as funções de FISCAL

TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL SUBSTITUTO do Contrato Administrativo n.º 007/2025-SINFRA, celebrado com a empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ n.º 12.909.926/0001-83; Fiscal técnico: VITOR LEAL DE SOUSA, CPF n.º ***.875.173-**, Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.335-5; Fiscal administrativo: RICARDO GOMES LEAL, CPF n.º ***.430.293-**, Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.354-4; Fiscal Substituto: ARTHUR VINÍCIUS RAMOS TEIXEIRA, CPF n.º ***.305.733-**, Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.338-5; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. VILMAR DANTAS NÓBREGA Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por: RICARDO GOMES LEAL

ASSESSOR GABINETE III

Código identificador: 9682isawau20250904110940

ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0054.2158.0000- Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, FONTE DE RECURSO: 1.500, FICHA: 687. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2025. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Sr. Vilmar Dantas Nóbrega, CPF n.º 924.670.833-49 e pela Contratada, Sr. Vilson Antônio dos Santos Araújo, CPF n.º 491.421.519-53. Vilmar Dantas Nóbrega – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA.

Publicado por: RICARDO GOMES LEAL

ASSESSOR GABINETE III

Código identificador: 9tuowvwskska20250904110957

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025-SINFRA

EXTRATO DO CONTRATO 006/2025-SINFRA PREFEITURA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato 006/2025-SINFRA, firmado com a empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ/MF n.º 04.208.867/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos sob jurisdição da SINFRA e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas, nas condições estabelecidas no processo de adesão e seus anexos, independente de transcrição. MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 005/2025, aderida a Ata de Registro de Preços n.º 11/2025/SUPEL-RO. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.10.00.084/2025-SINFRA. VIGÊNCIA: 25/08/2025 até 25/08/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, VALOR GLOBAL: R\$ 2.824.857,23 (dois milhões oitocentos e vinte quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br